



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.992, DE 2013

Denomina "Fórum Eleitoral Nelsia Cardoso Braff" o edifício sede das Zonas Eleitorais de Dourados - TRE/MS.

Autor: Deputado REINALDO AZAMBUJA

Relator: Deputado ARTUR OLIVEIRA MAIA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em apreço pretende conceder a denominação "Fórum Eleitoral Nelsia Cardoso Braff" ao edifício sede das Zonas Eleitorais de Dourados – TRE/MS. Seu autor, o Deputado Reinaldo Azambuja, justifica a homenagem afirmando que *"nada mais é do que um justo reconhecimento à eficiente servidora da Justiça Eleitoral do Mato Grosso do Sul, pela sua trajetória de vida (76 anos de idade) e pelos relevantes serviços prestados à justiça brasileira, em particular à justiça eleitoral (30 anos de efetivo serviço). Homenagem como esta possui alto valor cultural pela memória que preserva de ilustre nome da história do nosso Estado; mas possui também uma mensagem educativa para todos, na medida em que a perpetuação da lembrança in memoriam de servidores públicos probos e prestativos, como Nelsia Cardoso Braff reflete modelos de vida e de trabalho que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido, por todos, em especial, pela juventude, tão carente de modelos ou líderes."*

A proposição foi distribuída pela Mesa Diretora às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, em



conformidade com o Regimento Interno. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário. Na Comissão de Cultura (CCULT), onde a matéria deu entrada em 13/03/2013, o Dep. Penna foi designado como seu primeiro relator. No prazo regimental não foram oferecidas emendas à proposição, que, em 24/04/2013, foi devolvida à CCULT, sem manifestação.

A Deputada Marina Santanna foi então indicada nova relatora da matéria. Em 20/12/2013, como recomenda a Súmula nº 1 CCULT de Recomendações aos Relatores, a nobre Relatora apresentou seu Parecer, pela rejeição da proposta, devido a carência, no processo, da documentação de seu apoio pela municipalidade de Dourados/MS. O Parecer não chegou a ser apreciado pela CCULT.

Em 07/05/2014 a CCULT designou este Deputado relator do projeto em foco.

Cumprе informar ainda que mediante Requerimento do ilustre proponente Deputado Reinaldo Azambuja, foi juntada ao processo, em dezembro de 2013, Documentação procedente da Câmara Municipal de Dourados, contendo manifestação de apoio da vereança local à homenagem póstuma que se pretende fazer à servidora do Judiciário em questão, denominando o edifício sede das Zonas Eleitorais de Dourados – TRE/MS de ‘Fórum Eleitoral Nelsia Cardoso Braff’.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Este projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Reinaldo Azambuja, pretende conceder justa homenagem à Sra. Nelsia Cardoso Braff, servidora pública da Prefeitura Municipal de Dourados, MS e falecida em 3 de julho de 2012, emprestando seu nome ao edifício sede das zonas eleitorais da cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Arthur Oliveira Maia

O nobre proponente junta ao processo alentada biografia da senhora em questão, que, sem dúvida, a credencia amplamente ao preito que ora se examina. Junta também Documentação proveniente da Câmara Municipal de Dourados, MS, informando a aprovação, pelo Plenário daquela Casa Legislativa, na 38ª Sessão Ordinária de 12/11/2013, de Requerimento de “apoio e homenagem a servidora deste Judiciário, denominando o edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Dourados – TER/MS de Nelsia Cardoso Braff”, “Considerando que a Sra. Nelsia Cardoso Braff prestou relevantes serviços à Justiça Eleitoral do Município de Dourados, [e] Considerando tratar-se de pessoa proba, responsável e dedicada que sempre primou pelo cumprimento de suas atribuições e em zelar pela organização e bom andamento dos trabalhos enquanto esteve á frente da Chefia do Cartório Eleitoral”.

No suposto de que o edifício sede das Zonas Eleitorais de Dourados – TRE/MS em questão seja edificação de propriedade da União, e em conformidade com a Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2013, da Comissão de Cultura (CCult), que, no que concerne a projeto que pretenda atribuir DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS, recomenda voto favorável do Relator apenas àqueles Projetos que venham instruídos com uma prova clara de concordância da comunidade local ou regional, **somos pela aprovação** do PL nº 4.992, DE 2013, que *Denomina "Fórum Eleitoral Nelsia Cardoso Braff" o edifício sede das Zonas Eleitorais de Dourados –TRE/M*, tendo em vista o mérito cultural decorrente de uma vida justa e rica em iniciativas pelo bem comum, da biografada, a Sra. Nelsia Cardoso Braff.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado ARTUR DE OLIVEIRA MAIA
Relator